

COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

RESOLUÇÃO n. 02/2011/COLEGIADO UNACSA

Exclui disciplina optativa do curso de Administração com linha de formação específica em Empresas, matriz curricular n. 03, turno matutino e matriz curricular n. 07, turno noturno.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas – UNACSA, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso de suas atribuições, atendendo as necessidades Institucionais e a decisão do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas – UNACSA em reunião do dia 14 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir disciplina optativa do curso de Administração com linha de formação específica em Empresas, matriz curricular n. 03, turno matutino e matriz curricular n. 07, turno noturno, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO/DISCIPLINA	CRÉD.	CH	MATRIZ CURRICULAR/TURNO	EMENTA
14620 / Pesquisa de Mercado	04	72	03/matutino	Introdução a pesquisa de marketing. Modelos de pesquisa. Medição e escalonamento. Elaboração do questionário. Amostragem. Coleta, análise e relatório de dados. Geomarketing. Modelos e técnicas de mensuração do grau de satisfação do consumidor.
14635 / Pesquisa de Mercado	04	72	07/noturno	Introdução a pesquisa de marketing. Modelos de pesquisa. Medição e escalonamento. Elaboração do questionário. Amostragem. Coleta, análise e relatório de dados. Geomarketing. Modelos e técnicas de mensuração do grau de satisfação do consumidor.

Art. 2º - Esta Resolução retroage seus efeitos ao 1º semestre de 2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 17 de junho de 2011.


PROF^a. KÁTIA AURORA DALLA LIBERA SORATO
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACSA

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)